

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

SEGUNDO TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN.

CONTRATADO: Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN)

OBJETO: Contratação de uma empresa para fornecimento de energia elétrica, conforme as especificações a seguir delineadas. O serviço a ser disponibilizado deve ser executado nas dependências do imóvel que abriga a sede da Câmara Municipal de Santana do Seridó-RN, situado na Avenida Zezé Aprígio, nº 177, centro, CEP: 59.350-000.

PERÍODO: Através do presente ADITIVO, fica alterada a vigência da presente Inexigibilidade que passa ser do período de 26/01/2026 a 26/01/2027, ficando as demais cláusulas inalteradas.

VALOR: Valor mensal (), valor global estimado de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

JUSTIFICATIVA: Câmara Municipal de Santana do Seridó justifica a prorrogação do contrato com a Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN), fundamentada no art. 107, e no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que permitem a prorrogação de contratos de serviços continuados essenciais e a contratação por inexigibilidade em razão da exclusividade da prestadora.

O contrato contempla o fornecimento de energia elétrica, indispensável para o funcionamento das atividades legislativas e administrativas. A COSERN é a única concessionária responsável pelo serviço no município, garantindo a regularidade e eficiência do fornecimento.

A prorrogação assegura a continuidade dos serviços essenciais, sem interrupções, e atende ao interesse público, mantendo as condições contratuais vantajosas e alinhadas com a legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. Unidade Orçamentária: 01.001 Câmara Municipal

II. Função: 01 Legislativa

III. Sub-Função: 031 Ação legislativa

IV. Programa: 0001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

V. Ação: 2001

VI. Natureza: 3.3.90.39 Outros Serviços de terceira pessoa jurídica

VII. Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, c/c a Resolução nº 03/2023 que regulamenta as licitações e contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

Santana do Seridó/RN, 26 de janeiro de 2026.

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA

Código Identificador: 01217455

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/01/2026.

EDIÇÃO 2331. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>